



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 23 de agosto de 2024.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85**

#### ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 16/08/2024

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art 5º. A reunião iniciou com a leitura da ata da oitava reunião ordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho foi criada ata de reunião 11982698 assinada eletronicamente pelos membros do colegiado e juntada ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000469-33. Em seguida foi apresentado o Webmail institucional aos membros do colegiado e nenhuma notificação relevante foi verificada. Foram anexados ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00002205-51, as certidões de antecedentes criminais federal e estadual dos membros dos conselhos e criado o despacho 11984642, encaminhado ao Diretor Presidente, Marinaldo Fernandes Maciel, informando o atendimento do colegiado ao disposto no Decreto 1467/2022. Em seguida foi dada leitura na íntegra ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00002123-70 que trata de questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o número de reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal no ano de 2023, sendo assim criado o despacho 11987943, anexo ao referido protocolo SEI, em concordância com todos os membros do colegiado e sendo assinado pelo presidente do Conselho Fiscal, Tiago Souto Ribeiro, por motivos de celeridade, onde os questionamentos foram respondidos e devidamente justificados, encaminhando o mesmo a Presidência do Instituto e sendo o protocolo mantido aberto na unidade para acompanhamento. Ficou decidido que seria solicitado formalmente pedido para participação dos congressos: “12º congresso de conselheiros de RPPS”, a ser realizado em Aracajú/SE, assim como no “2º Congresso Brasileiro de MULHERES DE RPPS” aos conselheiros interessados, sendo anexos no decorrer da semana ao protocolo SEI CAMPREV.2024.00000080-98 que trata do controle de participações em congressos. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do CAMPREV; (ii) Início da Leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de Abril a Junho/2024, quais sejam: (a) Relatórios de Contabilidade; (b) Acordos CADPREV; (c) Controle de Repasses; (d) Folha de Ativos Camprev; (e) Folha de Inativos Camprev; (f) Folha Ativos Órgãos; a fim de verificar os balancetes mensais, tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 23/08/2024, às 08:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/08/2024, às 08:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 23/08/2024, às 08:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 23/08/2024, às 08:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12055417** e o código CRC **583FC73E**.